DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022, FORAM COLOCADOS EM PAUTAS E APROVADOS POR UNANIMIDADE OS SEGUINTES PROJETOS DE LEIS:

* Projeto de Lei nº 01/2021- Autoriza o Poder Executivo Municipal a complementar vencimentos dos servidores públicos municipais, que percebem valores inferiores a um salário mínimo.
* Projeto de Lei nº 02/2022- Autoriza o Poder Municipal a prorrogar e reajustar o valor da subvenção mensal ao Hospital Santo Antonio de Tenente Portela.
* Projeto de Lei nº 03/2022- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Prorrogar por tempo determinado a contratação autorizada pela Lei nº 1.609/2021 de 02 de fevereiro de 2021 para a função de agente comunitária de saúde e dá outras providencias.